

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 575, DE 13 DE AGOSTO DE 2018**

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2018.

Convoca os membros titulares do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CNJ nº 240, de 25 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e cria, para esse fim, o Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas; e,

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 526, de 8 de junho de 2017, que instituiu o Comitê Local de Governança da Política de Gestão de Pessoas - CGP do Poder Judiciário do Estado da Bahia,

**RESOLVE**

Art. 1º Convocar os membros titulares do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas - CGP do Poder Judiciário do Estado da Bahia, abaixo indicados, para reuniões de trabalho, sem prejuízo das funções jurisdicionais, nos dias 27/08, 24/09, 29/10 e 26/11 do corrente ano, sempre às 9 horas, na SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGESP, sala 103, edifício anexo.

- I- SADRAQUE OLIVEIRA RIOS, Juiz de Direito;
- II- ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, Juiz de Direito;
- III- MARCELA BASTOS BARBALHO, Juíza de Direito;
- IV- LEILA LIMA COSTA, Secretária de Gestão de Pessoas;
- V- ITAILSON FARIAS DA PAIXÃO, Servidor; e
- VI- RODRIGO FERREIRA DE UZÊDA, Servidor.

Art. 2º Em caso de impossibilidade de comparecimento de quaisquer dos membros titulares, deverão eles informar à Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante envio de correio eletrônico no endereço [segesp@tjba.jus.br](mailto:segesp@tjba.jus.br) com as devidas justificativas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de agosto de 2018.

Desembargador GESIVALDO BRITTO

Presidente